CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 8/2022

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2022.

O presente projeto, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, dispõe sobre a concessão, em 2022, das honrarias Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão ao Sr. Casé Oliveira, ao Sr. Hélio da Silva - O Plantador de Árvores, ao Prof. Dr. João Vicente de Assunção, ao Instituto Anchieta Grajaú - IAG e ao Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011, instituiu o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, que será entregue, anualmente, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental. A Resolução supracitada constitui Comissão que deve indicar os nomes dos homenageados, composta por entidades designadas no seu art. 2º. A Comissão, em reunião realizada no dia três de fevereiro de 2022, indicou, para o recebimento da honraria, em 2022, os seguintes nomes: Casé Oliveira; Hélio da Silva - O Plantador de Árvores; Prof. Dr. João Vicente de Assunção; Instituto Anchieta Grajaú – IAG; Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que os homenageados contribuíram para o desenvolvimento de inovações tecnológicas visando à preservação qualificação e respeito ao meio ambiente, sendo, portanto, **favorável o parecer.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 439/2022. Documento assinado digitalmente por FERNANDO HOLIDAY SILVA BISPO em 03/05/2022 e juntado ao PDL 8/2022 por Fernando Holiday. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=373126.